



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

121.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos  
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da ALRAA

O Conselho de Ilha de Santa Maria na sua reunião extraordinária, do dia 17 de março de 2015, analisou o Vosso pedido sobre a **“Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 44/X – Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE)** tendo decidido, por unanimidade, emitir o seguinte parecer:

- Este órgão manifesta posição globalmente favorável à mesma, atendendo a que, pela primeira vez, surge um plano de ordenamento do território de natureza estratégica e aplicável às nove ilhas da nossa região, que incorpora uma visão de desenvolvimento territorial para um sector de atividade primária que depende de recursos naturais inamovíveis, com as inerentes implicações no seu aproveitamento e nas atividades económicas associadas;
- No global, destaca-se também a criação das áreas de gestão (AG) que exercem um efeito concentrador dos locais adequados às atividades extrativas, o que representa um indicador de viabilidade de instalação aos empresários do sector, que permite a criação de diversas sinergias com as atividades económicas de comercialização e de transformação das matérias-primas, promovendo um maior planeamento a médio e longo prazo;
- No caso da Ilha de Santa Maria, destacamos que as AG definidas não garantem uma alternativa viável de abastecimento ao *“Pico do Facho”* em rocha basáltica, o que a nosso entender deverá ser imperativo, devendo ser prospetivados estudos, a curto prazo, de locais alternativos para o efeito, que garantam o recurso, assim como a adequabilidade paisagístico-ambiental, devendo esses lugares ser integrados no Plano Diretor Municipal (PDM) por via do mecanismo de reforço limitado;
- Por outro lado, no âmbito do mesmo mecanismo, deveriam ser providenciados e licenciados, igualmente, locais viáveis para a exploração de bagacinas e areão, o que emerge na ilha, pela sua escassez;
- Em termos estratégicos, e por exigência paisagístico-ambiental, é também imperiosa a intervenção em antigas áreas de exploração abandonadas, nomeadamente nas áreas de integração ambiental e paisagística (AIAP);



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Acores

- Julgamos ser de extrema importância garantir, em Santa Maria, que os mecanismos de recuperação ambiental e paisagística funcionem efetivamente, especialmente no que respeita ao grande passivo existente, não só na exploração do “Pico do Facho”, mas também na envolvente ao Aeroporto - “Cova do areão”, “Poço dos Americanos” e “Pedreira do Anal”.
- No caso concreto da “Pedreira do Anal” por se verificar cada vez mais procura da pedra de cantaria, para ornato das edificações e por não haver na ilha quaisquer frentes de exploração de piroclastos consolidados, que seja vista a possibilidade de ser aberta novamente essa extração, estudando-se a disponibilidade existente naquele antiga pedreira, e noutros locais, onde não haja impactos paisagísticos de monta.
- Por último, e sabendo-se que, enquanto os municípios não procederem à adaptação e transposição das normas previstas nesta proposta de PAE, para os respetivos PDM, este plano não vinculará os particulares, solicitamos, por isso, que seja zelado pela ALRAA a efetividade dos 90 dias para a adaptação dos mesmos, não prejudicando eventuais investimentos proporcionados pela entrada em vigor das normas a aprovar.

Vila do Porto, 24 de março de 2015.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)